



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.412, de 13 de junho de 1.986.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a gloriosa e merecida classificação da nossa SELEÇÃO na 2a. fase do Campeonato Mundial que vem sendo disputado no México;

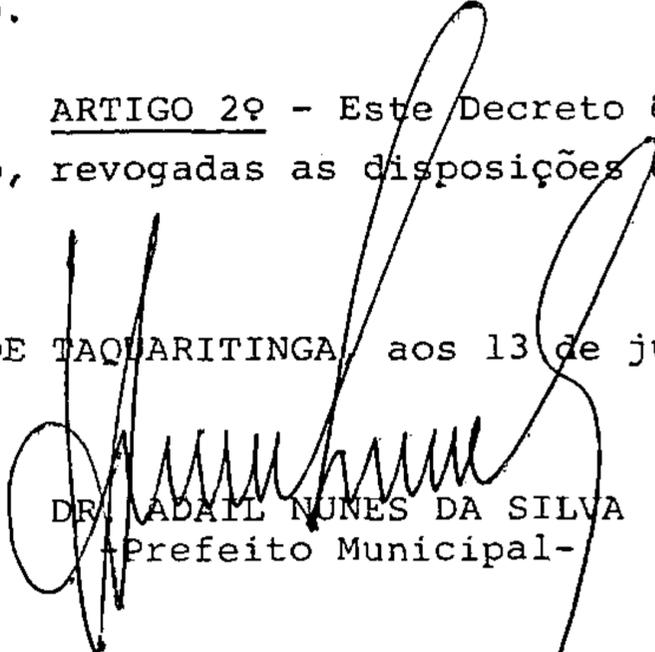
CONSIDERANDO, ainda, a grande importância da partida a ser disputada - contra a Seleção da Polônia no próximo dia 16 de junho,

DECRETA:-

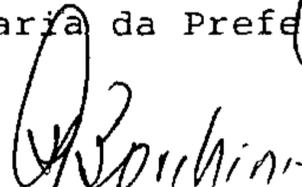
ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO - nas repartições públicas municipais, a partir das 13:00 horas, no dia 16 de junho do corrente, devendo o expediente de trabalho até esse horário ser ininterrupto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de junho de 1.986.

  
DR. ADAIL NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-